Decreto Legislativo nº 27 de 17 de Setembro de 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. Aluízio dos Santos Júnior, o Título de Cidadão Buziano, honraria que será entregue em sessão solene promovida por esta casa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 17 de setembro de 2013.
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
1ª Secretário
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
2.º Secretário